



## Extrato de Ata da 327ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Casa da Moeda do Brasil, realizada no dia 15/03/2024.

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:20h, foi aberta a 327ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração – CONSAD da Casa da Moeda do Brasil, realizada presencialmente no Escritório da CMB – Flamengo, sito à Praia do Flamengo, nº 66, Bloco B, 19º andar, Rio de Janeiro/RJ, tendo como participantes o Presidente João Henrique Chauffaille Grognet, e os demais membros, Fabiano Zouvi, Luis Carlos da Conceição Freitas, Daniele Russo Barbosa Feijó, Marcus Vinicius Magalhães Borges, João Paulo de Resende e Hamilton Fernando Cota Cruz. **1. ABERTURA.** O Presidente do Colegiado, inicialmente, registrou a posse do Sr. Hamilton Fernando Cota Cruz como membro do Conselho de Administração da Empresa, cuja nomeação restou registrada na 1ª Reunião Extraordinária do CONSAD, realizada também nesta data, previamente a esta Reunião Ordinária. O Conselho deu boas-vindas ao novo Conselheiro, desejando-lhe sucesso junto ao Colegiado, e apresentaram-se mutuamente. Na sequência, seguiu-se a ordem do dia, considerando a pauta previamente distribuída: **1.1. Finalização da Ata da Reunião anterior** - Registro quanto as contribuições e aprovação da Ata da 326ª Reunião Ordinária, de 23/02/2024, e respectivo extrato; e **1.2. Prévia CONSAD** - Reunião entre os membros para tratativas inerentes aos trabalhos do Colegiado e demais discussões: **(I) Plano de Trabalho CONSAD:** Previamente ao RI do Conselho para posterior revisão, caso necessário. O Conselho apreciou a Plano de Trabalho proposto, sendo este aprovado por unanimidade, para o período de abril/2024 a março/2025. **Avaliação CONSAD - Exercício 2023:** Apontamento sobre a avaliação anual, em atendimento à Lei nº 13.303/16, art. 13, III e ESCMB, art. 56, XXXII, com a entrega dos formulários relativos aos Membros do COAUD e coletivo; Diretores (individualizado); Presidente da CMB; Diretoria Executiva; e Conselho de Administração (autoavaliação e coletivo). Na sequência, considerando que o Presidente do CONSAD eleito é membro do CCGOV, este informou que não conseguirá se manter no Comitê, propondo uma indicação para substituí-lo. Sendo assim, restou acordada a indicação do Conselheiro nomeado, Sr. Hamilton Fernando Cota Cruz, para deliberação na próxima reunião, considerando, também, a necessidade de avaliação pelo COPES. **2. AGENDA COAUD.** **2.1. COAUD** - Tratativas do Colegiado com o Comitê de Auditoria - COAUD, inerentes aos trabalhos realizados e solicitações do CONSAD: **2.1.1.** Reporte do Comitê referente às atividades desenvolvidas no mês de março/2024 e previstas para abril/2024; e **2.1.2.** Recomendações da Auditoria Interna - Reporte mensal quanto ao monitoramento das recomendações de auditoria pendentes no âmbito de cada Diretoria e unidades vinculadas - Processo SEI nº 18750.100412/2023-26 (5ª RD). O Conselheiro Luís Carlos da Conceição Freitas, Presidente do COAUD e membro do Conselho de Administração, apresentou os temas pautados junto ao CONSAD, fazendo o reporte das atividades realizadas no mês e previstas para o próximo período. **3. AGENDA LEGAL - DELIBERAÇÃO.** **3.1. Processos CORREG (restrito).** **3.1.1.** Deliberação sobre as recomendações de juízo de admissibilidade, considerando a competência do CONSAD prevista na Resolução CGPAR 48/2023. A Corregedora da CMB, Sra. Raquel Vieira Rabelo da Cunha, foi convidada para esclarecimentos aos Conselheiros sobre os Processos remetidos. Registra-se discussão com a presença só do Colegiado e da Gerente da SESEG para os registros necessários. O Conselheiro Luís Freitas fez breve apontamento sobre as discussões ocorridas no COAUD junto a CORREG. Em seguida, o Conselho iniciou a discussão sobre os Processos remetidos para decisão: **(I) Processo SEI nº 18750.002040/2024-54;** e **(II) Processo SEI nº 18750.110727/2023-81.** **3.1.2.** Conhecimento: **(I) Estudo do Normativo CORREG** - Processo Dirigentes; e **(II) Processo Seletivo Interno** - Equipe CORREG. **3.2. RAIN 2023 (AUDIT/COAUD).** **VOTO.CA/CMB/004/2024** - Aprovação do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna - RAIN, referente ao exercício de 2023, em atendimento ao art. 56, XVIII do ESCMB. Registra-se, inicialmente, deliberação com a participação do COAUD, conforme prevê o art. 110 do ESCMB, por se tratar de atividades previstas no PAINT/2023, estando presente o Presidente do Comitê, o Conselheiro Luís Freitas. Conforme também prevê o art. 56, XVIII do ESCMB, referenciado, a deliberação ocorre sem a presença do Presidente da Empresa. O Sr. Victor de Souza Leão, Chefe da Auditoria Interna – AUDIT, ficou à disposição do Colegiado para apresentação da matéria.

Considerando a prévia do Relatório e não haver dúvidas a serem sanadas, os Conselheiros aprovaram a matéria por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/125/2024**. Registra-se a abstenção do Conselheiro Hamilton Cruz, considerando posse nesta data. **3.3. Remuneração 2024/2025 (DEGEP/DIGES). VOTO.CA/CMB/005/2024** - Manifestar-se sobre a remuneração dos membros estatutários, para o ciclo abril/2024 a março/2025, em atendimento ao inciso V e XXXVIII do art. 56 do ESCMB, para remessa à AGO, que fixará a remuneração dos administradores, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, em consonância com o inciso VII do art. 12 do ESCMB (Processo nº 18750.001106/2024-99), e conforme orientação por meio do Ofício Circular SEI nº 4151/2024/MF, de 24/01/2024. Registra-se manifestação do COPES sobre a matéria, por meio da ata da 113ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13/03/2024. Registra-se, ainda, que o Presidente da CMB e Diretores não participam da deliberação por motivo de conflito de interesse. A Sra. Silvia de Oliveira Lança, Superintendente do Departamento de Pessoas – DEGEP, ficou à disposição do Colegiado, a fim de sanar as dúvidas necessárias. O Colegiado, considerando a apreciação prévia do material, aprovou a matéria por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/126/2024**. Registra-se a abstenção do Conselheiro Hamilton Cruz, considerando posse nesta data. A partir desse momento o Presidente da CMB, Sr. Sérgio Perini Rodrigues, e o Diretor de Governança, Orçamento e Finanças – DIGOF, Sr. Thiago Marçal Portela, foram convidados a acompanhar a reunião. **3.4. Demonstrações Financeiras referente ao exercício de 2023: 3.4.1. VOTO.CA/CMB/006/2024 - Demonstrações Financeiras e Destinação dos Resultados 2023, e Orçamento de Capital 2024 (DECOF/DIGOF)** - Manifestação do Colegiado sobre as contas do exercício 2024, em consonância com o art. 56, V e VIII do ESCMB e art. 142, V da Lei nº 6.404/76, da Destinação do Resultado do exercício de 2023 (art. 193 da Lei 6.404/76), e Orçamento de Capital 2024 (art. 196 da Lei 6.404/76). Processo SEI nº: 18750.002281/2024-01 (5ª RD). Registra-se a documentação recebida pelo Colegiado: **I.** Nota Técnica SEI nº 59/2024/CMB. **II.** Demonstrações Financeiras 2022: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício - DRE; Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC; Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL; Demonstração do Resultado Abrangente - DRA; Demonstração do Valor Adicionado - DVA; e Notas Explicativas. **III.** Relatório da Auditoria Independente - Consult (Base Legal: art. 177, § 3º da Lei 6.404/76 e art. 118, § 2º do ESCMB). OBS.: Representantes da Consult estarão à disposição para participação, caso seja considerada pertinente a respectiva presença no decorrer da reunião. **IV.** Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD sobre as Demonstrações Financeiras do exercício de 2023, em atendimento ao art. 109, VII do ESCMB, para apoio a deliberação do CONSAD. **V.** Conhecimento: **(a)** Relatório Acompanhamento Empresarial acumulado 2023 (DEPLA/DIGOF). Relatório contendo os dados consolidados dos relatórios de Acompanhamento do Orçamento Empresarial, Radar CMB e Acompanhamento do Orçamento de Investimentos, referente ao 4º Trimestre de 2023 (Processo SEI 18750.103277/2023-71); **(b)** Relatório Atuarial - Vesting; Consult; e Laudo de Avaliação Patrimonial Relatório Impairment; e **(c)** Relatório das Ações Judiciais relevantes movimentadas no período – 4º Trimestre/2023 (ativos e passivos contingentes) e planilha geral. Registra-se que pelo menos 1 (um) membro do Comitê de Auditoria (COAUD) participa da reunião de deliberação do CONSAD sobre as Demonstrações Contábeis, conforme art. 110 do ESCMB, estando presente o Presidente do COAUD, Sr. Luís Freitas, também membro do CONSAD. Participaram, ainda, os membros do CONFIS, Sr. Luciano Moura Castro do Nascimento (Presidente), Sr. Fabio Fernandes e Sr. Vinícius Brandi, em consonância ao art. 89, II, III e X do ESCMB. O Sr. Marcos Paulo Martins dos Santos, Superintendente do Departamento Contábil e Financeiro – DECOF, o Sr. Ramon Agostinho Pontes, Gerente da Seção de Contabilidade – SECOF, e o Superintendente do Departamento de Planejamento – DEPLA, Sr. Rodrigo Fernandes do Couto, ficaram à disposição dos Colegiados. Após os esclarecimentos necessários e sanadas as dúvidas dos Conselheiros, a matéria foi aprovada por todos sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/127/2024**. Registra-se a abstenção do Conselheiro Hamilton Cruz, considerando posse nesta data. **3.4.2. Voto nº 007/2024/CONSAD-CMB - Relatório da Administração da CMB - 2023 (DEPLA/DIGOF)** - Manifestação sobre o Relatório da Administração - CMB referente ao exercício de 2023, conforme prevê o art. 56, IV e VII do ESCMB e o art. 142, V da Lei 6.404/76. Processo SEI nº: 18750.114239/2023-43 (5ª RD). Registra-se a participação dos membros do CONFIS, Sr. Luciano Moura Castro do Nascimento (Presidente), Sr.

Fabio Fernandes e Sr. Vinícius Brandi, considerando o art. 89, II e X do ESCMB, bem como a presença do COAUD, considerando acompanhamento da elaboração previsto no art. 18 do RI do Comitê e plano de trabalho aprovado pelo CONSAD. Participaram, também o Sr. Rodrigo Fernandes do Couto, Superintendente do DEPLA, e o Sr. Marcos Paulo Martins dos Santos, Superintendente do DECOF, para as informações necessárias. Após os ajustes solicitados e esclarecimentos necessários, a matéria foi aprovada por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/128/2024**. Registra-se a abstenção do Conselheiro Hamilton Cruz, considerando posse nesta data.

**3.5. Metas dos Dirigentes 2024 (DIGOF/DEPLA). VOTO.CA/CMB/008/2024** - Processo SEI nº 18750.000513/2024-89 - Deliberação quanto à proposta das metas dos dirigentes para o exercício de 2024, conforme prevê o inciso XXXVI, do artigo 56 do ESCMB. (3ª RD). A Diretoria Executiva ficou à disposição do CONSAD. Registra-se retorno da 326ª RO para ajustes. O Sr. Rodrigo Fernandes do Couto, Superintendente do DEPLA, participou da discussão para o apoio necessário, considerando ser responsável pela compilação das informações. Após os esclarecimentos necessários, a matéria foi aprovada por unanimidade sendo registrada a emissão da **Resolução CONSAD - RS/129/2024**. Registra-se a abstenção do Conselheiro Hamilton Cruz, considerando posse nesta data.

**3.6. RVA 2024 (DEPLA/DIGOF). VOTO.CA/CMB/009/2024** - Deliberação sobre a proposta do Programa de Remuneração Variável Anual - RVA 2024 dos Dirigentes da CMB, conforme diretrizes informadas por meio do Ofício Circular SEI nº 103/2024/MGI, e visando atender ao prazo estabelecido de 30 de abril de 2024 para protocolizar a proposta do Programa na SEST, por intermédio do Ministério Supervisor. (Processo: 18750.001876/2024-31) - 5ª RD. O Sr. Rodrigo Fernandes do Couto, Superintendente do DEPLA, ficou à disposição do Colegiado para os esclarecimentos necessários. Considerando apreciação prévia sobre a documentação recebida e não havendo apontamentos complementares sobre a matéria, esta foi aprovada por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/130/2024**. Registra-se a abstenção do Conselheiro Hamilton Cruz, considerando posse nesta data.

**3.7. PLR 2024 (DEPLA/DIGOF). VOTO.CA/CMB/010/2024** - Deliberação, em consonância ao disposto no artigo 56, inciso XL do ESCMB, sobre a proposta do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados da CMB - PLR 2024, a fim de atender ao disposto no Ofício SEI nº 9767/2024/MGI, de 30.01.2024, com especial atenção ao prazo fixado de 30.04.2024 para recebimento da proposta do programa na SEST e trâmites no Ministério Supervisor (Processo: 18750.001345/2024-49) - 5ª RD. Registra-se discussão sem a presença do Conselheiro Representante dos Empregados por motivo de conflito de interesses. O Sr. Rodrigo Fernandes do Couto, Superintendente do DEPLA, ficou à disposição do Colegiado para os esclarecimentos necessários. Considerando apreciação prévia sobre a documentação recebida e não havendo apontamentos complementares sobre a matéria, esta foi aprovada por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/131/2024**. Registra-se a abstenção do Conselheiro Hamilton Cruz, considerando posse nesta data.

**3.8. Programa de Integridade da CMB (DEGOV/DIGOF).** Proposta de revisão do Programa de Integridade da CMB, objetivando aperfeiçoá-lo, para deliberação do CONSAD, em conformidade com disposto no inciso XI do artigo 56 do Estatuto Social da Empresa (Processo SEI nº 18750.114071/2021-12) – 5ª RD. O Sr. Jorge Eduardo Vieira Costa, Superintendente do Departamento de Governança Corporativa - DEGOV, ficou á disposição do Colegiado para as informações necessárias. Registra-se que, com o de acordo de todos os membros do CONSAD, o item foi retirado de pauta para deliberação na próxima reunião, tendo em vista não haver tempo hábil para apreciação do tema.

**4. AGENDA LEGAL - ACOMPANHAMENTO.**

**4.1. Relatório de Gerenciamento de Riscos Consolidado – Acompanhamento (DEGOV/DIGOF):** Apresentação do Relatório Unificado de Gestão de Riscos (Estratégicos e Operacionais) de março/2024, contemplando tanto os mapas de riscos de estratégia quanto os operacionais (referente ao ciclo 2023-2), revisados pelas áreas entre dez/23 e fev/24, conforme determina item 5.12 e 5.19 da Norma de Administração - NAD GOV.006 Rev. 001 - Gestão de Riscos (Processo nº 18750.002587/2024-50) – 5ª RD. O Sr. Jorge Eduardo Vieira Costa, Superintendente do Departamento de Governança Corporativa - DEGOV, e a Sra. Juliana Cassino Esteves – Gerente da Seção de Gerenciamento de Riscos – SERIS ficaram à disposição para apresentação do tema. Considerando a apreciação prévia da documentação, o Conselho registrou conhecimento da documentação recebida, dispensando a apresentação, podendo retornar na próxima reunião, caso considerem necessário.

**4.2. Resultado por Segmento**

**(DECOF/DIGOF)** – Conhecimento do DRE por segmento referente ao exercício de 2023, elaborado pelo Departamento Contábil e Financeiro - DECOF - Processo SEI nº 18750.002600/2024-71 (5ª RD - 06/03/2024). O Sr. Marcos Paulo Martins dos Santos, Superintendente do Departamento Contábil e Financeiro – DECOF, e o Sr. Ramon Agostinho Pontes, Gerente da Seção de Contabilidade – SECOF, ficaram à disposição do Colegiado. O Conselho registrou conhecimento da documentação remetida previamente, dispensando a apresentação. **5. AGENDA ESTRATÉGICA. 5.1. Reporte da Presidência da CMB (PRESI):** Informações ao CONSAD acerca dos assuntos relevantes da Empresa (março/2024), cujos pontos relevantes foram registrados durante a reunião. Registra-se que demais reportes serão apresentados na próxima reunião do Colegiado ou comunicado aos Conselheiros nesse ínterim. **6. CONHECIMENTO. 6.1. Relatório da Ouvidoria (OUVID): (I)** Relatório de Gestão Anual da Ouvidoria da Casa da Moeda do Brasil contendo o resultado do exercício de 2023, emitido em cumprimento aos artigos 14, inciso II, da Lei nº 13.460/2017 e artigo 7º, inciso XVII, da Portaria nº 581/2021 da Controladoria-Geral da União (CGU). O Relatório atende ao acompanhamento semestral do CONSAD (2º semestre 2023); e **(II)** Pesquisa de Credibilidade do Canal de Denúncias da CMB. **6.2. Controles Internos - Relatório Conformidade (DIGOF/DEGOV):** Em atenção a art. 23, X da Resolução CGPAR nº 48/2023, segue, para conhecimento, com fundamento no artigo 56, XXXII e 125, IX, ambos do ESCMB, o Relatório de Conformidade referente ao exercício de 2023, contendo o monitoramento das ações de compliance da empresa, mormente as desempenhadas pela Seção de Compliance do Departamento de Governança Corporativa - DEGOV (Processo SEI nº 18750.001350/2024-51). 4ª RD. **6.3. Acompanhamento Assistência à saúde (DEGEP/DIGES):** Informe de acompanhamento quanto ao limite de participação da empresa no custeio dos benefícios de Assistência à Saúde, atualizado pelo Gerente da Seção de Benefícios e Assistência Social, Sr. Marco Aurélio de Souza Barbosa. **6.4. Correspondências Recebidas: (I)** Ofício SEI nº 9575/2024/MGI, de 07/03/2024 - Processo nº 19995.100762/2023-82, da Diretoria de Política de Pessoal e Previdência Complementar de Estatais, sobre o Acordo Coletivo de Trabalho - ACT bianual 2021/2022, em referência ao OFÍCIO SEI Nº 1925/2023/MF3 (2257127), de 9.3.2023, pelo qual o Ministério supervisor remeteu para análise daquela Secretaria o ACT da CMB, referente aos exercícios de 2021 e 2022, celebrado entre a estatal e a representação sindical dos empregados da empresa, sob mediação do Tribunal Superior do Trabalho - TST. **6.5. Ata de Assembleia Geral:** Ata da Assembleia Geral Extraordinária - AGE, realizada no dia 26/02/2024. **6.6. Ata do CCGOV:** Ata da 4ª Reunião do Comitê de Governança, Riscos e Controles - CCGOV de 2023, realizada no dia 20/12/2023. **6.7. Atas das Reuniões do Conselho Fiscal - CONFIS:** Para conhecimento, conforme boa prática aplicada e disposta no Manual do CONSAD - SEST: **(I)** Ata da 605ª RO, de 19/01/2024. **6.8. Atas das Reuniões do Comitê de Auditoria - COAUD:** Para conhecimento, em atendimento ao art. 108, caput e § 1º do ESCMB: **(I)** Ata da 134ª RO, de 24/01/2024; e **(II)** Ata da 135ª RO, de 07/02/2024. **6.9. Atas de Reunião de Diretoria – RD:** Para conhecimento, em atendimento ao ESCMB, art. 56, III e Lei 6.404/76, art. 142, III: **(I)** Ata da 4ª RD, de 28/02/2024. **6.10. Tratativas finais do Conselho e fechamento das demandas para a próxima reunião.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do CONSAD agradeceu a participação e o apoio de todos e encerrou a reunião às 13:30h. Eu, Liane Gondim de Oliveira Jonas, Gerente da Seção de Secretaria Geral, secretariei o Colegiado, sendo a presente Ata lavrada e assinada.



João Henrique Chauffaille Grognet  
 João Henrique Chauffaille Grognet  
 Presidente

## EXTRATO\_Atá 327a RO CONSAD (15.03.2024) vf.docx

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: D2C18-A765D-BE425



Solicitação de assinatura iniciada por: Liane G. d. O. J. em 26/04/2024

## Assinaturas



João Henrique Chauffaille Grognet  
Assinou Eletronicamente



João Henrique Chauffaille Grognet  
28414



JHCG  
28414

Assinou em: 28 de abril de 2024, 20:47:18 | E-mail: joa\*\*\*\*\*@gm\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 253.240.205.167 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 103.0.0.0, Windows 10 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-9119